



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 181, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulares, a partir de 08 de Julho de 2020, a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente o período aquisitivo de 29 de dezembro de 2016 a 28 de dezembro de 2017, para gozo no período de 08 de julho 2020 a 06 de Agosto de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Julho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo